

Serão leiloados veículos e sucatas. Demais informações através do telefone / WhatsApp 55-3312-4549, e-mail contato@renovarleiloes.com.br e site www.renovarleiloes.com.br.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:F0E3A030

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0180/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0095/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **L&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.375.237/0001-04, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para realização de show do artista Duca Leindecker, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Balneário Pinhal/RS, 21 de outubro de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:AA05D8F7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0180/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0095/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **RODRIGO SOLTTON SHOW LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.919.585/0001-50, pelo valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) para realização de show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Balneário Pinhal/RS, 21 de outubro de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:1E6700D1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025**

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está SUSPENSA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2025, do tipo menor preço, tendo como objeto a Aquisição de uma Ambulância Tipo D – UTI Móvel para reanálise. A nova data será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: (51) 2103 6929 (205), e-mail: licitacao@balneariopinhall.rs.gov.br.

Balneário Pinhal/RS, 23 de outubro de 2025.

DELMAR ANTONIO KUNRATH
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:12F898B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 036/2025**

Aviso de Retificação de licitação – Pregão Eletrônico Nº 036/2025, protocolo nº2236/2025, do Município de Barão do Triunfo – RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **05/11/2025, às 08:16 horas**, será realizado o pregão eletrônico, para **a aquisição de dentes, gengivas e discos para as máquinas pertencentes ao Município de Barão do Triunfo, conforme anexo I do edital. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas através do site: pmbaraodotriunfo.com.br e no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br**

Barão do Triunfo, 23 de outubro de 2025.

ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Lupa da Silva
Código Identificador:57025799

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede prêmio assiduidade a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL nos termos previstos no Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, e no uso de suas atribuições,

Considerando o fim da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que proibia a concessão, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

Considerando que as servidoras abaixo descritas tiveram seu direito a percepção adquirido,
RESOLVE

Art. 1º Conceder prêmio assiduidade aos servidores municipais abaixo relacionados, sendo:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Direito no mês
Dirlei Elizabete Rodrigues dos Santos	87.572.09-05	Servente	10/2025
Jiqueli Elizabete da Fonseca	87.717.14-05	Nutricionista	10/2025
Joce Sales da Rosa	87.529.08-05	Operador de Máquinas	10/2025

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é do valor igual ao vencimento básico do servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 23 de outubro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.